

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do solicitante

Área solicitante: TRANSPORTA SUS

Nome: Antônio Geraldo de Sousa Vieira

CPF: 291.874.866-87

E-mail: cismev@gmail.com

Telefone: (38) 3721-6231

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: Portaria CISMEV nº 04/2024 (art. 29).

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O Programa VISA CIS, em sua missão de promover a qualidade das ações de vigilância sanitária desenvolvidas nos municípios consorciados, necessita de infraestrutura logística adequada para garantir o deslocamento de suas equipes técnicas, possibilitando a execução de visitas, fiscalizações, capacitações e ações de orientação.

Atualmente, parte desses deslocamentos é realizada por meio de veículos locados, o que assegura a continuidade das atividades, porém gera custos recorrentes e dependência contratual de terceiros. Considerando a continuidade e a ampliação das ações do programa, identificou-se a necessidade de avaliar a viabilidade da aquisição de veículos próprios, a fim de garantir maior eficiência, segurança e autonomia operacional.

Esta demanda decorre da disponibilidade orçamentária remanescente destinada à

estruturação do Programa VISA CIS, o que possibilita a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição de veículos automotores como alternativa para otimizar o uso dos recursos públicos e reduzir despesas futuras com locação.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de:

- **02 veículos Sedan:** destinados ao transporte de servidores e equipes técnicas em visitas, reuniões, capacitações, vistorias e demais atividades inerentes ao funcionamento do Programa VISA CIS, proporcionando conforto, economia e segurança.

2. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratação Anual (PCA)

O item da presente contratação não estava previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) inicial, tendo surgido após a identificação da disponibilidade orçamentária remanescente do recurso destinado ao Programa VISA CIS.

A inclusão desta demanda visa otimizar a aplicação dos recursos públicos, fortalecer a estrutura operacional do programa e garantir maior eficiência e continuidade na execução das ações de vigilância sanitária realizadas junto aos municípios consorciados.

A aquisição dos veículos foi devidamente aprovada pela autoridade competente, considerando a imprescindibilidade da contratação para atender às necessidades operacionais da entidade.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Os requisitos da contratação têm por objetivo assegurar que a aquisição de veículos para o Programa VISA CIS atenda a padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho, observando normas técnicas, regulamentos legais e critérios de sustentabilidade aplicáveis.

A intenção é garantir que os veículos adquiridos sejam eficientes, duráveis e adequados às necessidades operacionais do programa, permitindo a execução das atividades de fiscalização, inspeção e suporte técnico com maior agilidade, economia e

segurança, incorporando práticas sustentáveis sempre que possível.

REQUISITOS GERAIS

- Os veículos devem ser novos, com ano e modelo conforme a especificação mínima estabelecida;
- Devem possuir capacidade adequada para o transporte de equipes, usuários e materiais, garantindo eficiência e segurança nas operações;
- Devem apresentar robustez e durabilidade compatíveis com o tráfego em áreas urbanas e rurais, reduzindo custos de manutenção e evitando interrupções no serviço;
- O fornecimento deverá incluir garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses.

REQUISITOS LEGAIS

- Os veículos devem estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no Brasil;
- Devem possuir todas as certificações e homologações exigidas pelas autoridades competentes;
- O fornecedor deverá atender a todas as exigências legais e regulatórias, incluindo padrões técnicos de segurança e qualidade.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

- Preferência por veículos que apresentem maior eficiência energética e menor emissão de poluentes, em consonância com regulamentação ambiental aplicável;
- Consideração de soluções que promovam economia de combustível e redução do impacto ambiental por meio de tecnologias mais limpas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

- Os veículos deverão atender às necessidades operacionais do CISMEV, garantindo agilidade no transporte de equipes e usuários em diferentes áreas de atuação, inclusive regiões de difícil acesso;

- A empresa fornecedora deverá garantir um período mínimo de 12 meses de garantia, além de dispor de assistência técnica autorizada acessível na região, para que a Administração possa contar com suporte sempre que necessário.

II. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e definir o valor de referência para a contratação, foi realizado levantamento de mercado voltado à aquisição de veículos automotores novos destinados exclusivamente ao atendimento das atividades do Programa VISA CIS.

O levantamento contemplou pesquisas em sítios eletrônicos especializados, análise de editais disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e consultas a contratações anteriores realizadas por entes públicos com necessidades semelhantes.

Verificou-se que a solução mais adequada continua sendo a aquisição dos veículos por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade de Registro de Preços, o que confere maior flexibilidade à Administração, permitindo a aquisição conforme a necessidade e evitando a obrigatoriedade de contratação integral dos itens registrados.

Constatou-se que, por se tratar de bens comuns amplamente disponíveis no mercado, há diversas marcas e modelos capazes de atender às especificações técnicas requeridas, garantindo ampla competitividade e a existência de múltiplos fornecedores potenciais. Assim, não se identificaram restrições que limitem indevidamente a concorrência, sendo mantidos apenas os requisitos estritamente indispensáveis ao atendimento das necessidades operacionais do Programa VISA CIS.

2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de custos foi elaborada com base em consultas exploratórias realizadas junto ao mercado, abrangendo editais de outros entes públicos, pesquisas em plataformas eletrônicas especializadas e informações obtidas com fornecedores do setor automotivo. O levantamento teve por objetivo identificar a ordem de grandeza dos

valores praticados e avaliar a viabilidade econômica das soluções disponíveis .

Considerando que, atualmente, os veículos utilizados no âmbito do Programa VISA CIS são locados, foram analisadas duas alternativas de solução: a manutenção do modelo de locação e a aquisição de frota própria. A análise comparativa levou em conta fatores como custo total de propriedade, ciclo de vida útil dos veículos, custos recorrentes de locação e possibilidade de diluição do investimento ao longo do tempo.

De forma preliminar, verificou-se que a aquisição dos veículos tende a apresentar melhor relação custo-benefício a médio e longo prazos, especialmente em razão da eliminação de despesas mensais com aluguel e da possibilidade de aproveitamento do bem por período superior a um exercício financeiro.

As consultas realizadas apontaram que a aquisição demandaria investimento estimado em aproximadamente R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme valores médios obtidos nas fontes pesquisadas. Ressalta-se que essa estimativa possui caráter orientativo e preliminar, não correspondendo ao valor referencial da futura contratação, o qual será definido após a realização da pesquisa de preços formal, nos termos da Portaria CISMEV nº 04/2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas

3. Escolha da solução

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Aquisição de veículos novos	➤ Elimina custos de locação; gera patrimônio público; amplia autonomia e disponibilidade permanente; maior controle sobre manutenção.	➤ Processo licitatório mais demorado.
Solução 2: Locação de veículos	➤ Menor desembolso inicial.	➤ Custo maior a longo prazo; ausência de patrimônio; dependência de contrato.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de veículos automotores novos, com o

objetivo de atender exclusivamente às demandas de deslocamento das equipes técnicas do Programa VISA CIS, que realizam atividades de campo, fiscalizações, capacitações e visitas técnicas nos municípios consorciados.

A decisão pela aquisição fundamenta-se nos estudos comparativos realizados na fase de prospecção, os quais demonstraram que, a médio e longo prazos, a compra dos veículos representa alternativa mais vantajosa do ponto de vista econômico-financeiro, em relação à continuidade do modelo de locação atualmente adotado.

Os veículos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas adequadas às atividades do programa, oferecendo segurança, conforto, economia de combustível e baixo custo de manutenção, além de estarem em conformidade com as normas de trânsito e ambientais vigentes, garantindo sustentabilidade e eficiência operacional.

Essa solução visa assegurar maior eficiência nas ações do Programa VISA CIS, otimizar o uso dos recursos públicos e fortalecer a capacidade de atuação das equipes de vigilância sanitária nos municípios consorciados.

2. Justificativas para o agrupamento de itens em lotes ou não da contratação

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes, de modo a majorar a competitividade do certame.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas a esta que ensejam algum impacto na descrição das condições ou que influam na execução desta contratação.

4. Resultados pretendidos

A Administração Pública busca, com a presente aquisição de veículos, garantir maior eficiência, economia e efetividade no deslocamento da equipe do Programa VISA CIS, promovendo a melhoria contínua na execução das atividades do programa.

Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Agilidade e eficiência no deslocamento da equipe do Programa VISA CIS,

garantindo maior qualidade e rapidez na execução das atividades;

- Aumento da capacidade de resposta em situações de emergência, com a disponibilidade imediata de veículos adequados e seguros;
- Redução de custos a longo prazo, com a eliminação de despesas recorrentes relacionadas à locação e a diminuição das manutenções emergenciais decorrentes de veículos antigos;
- Maior confiabilidade operacional, assegurando frota moderna, com menor risco de falhas, e disponibilidade contínua para uso;
- Aprimoramento da gestão dos recursos públicos, permitindo a realocação de economias obtidas para outras áreas prioritárias do Programa VISA CIS;
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental, pela utilização de veículos mais novos e eficientes, que reduzem impactos ambientais e custos indiretos com manutenção e combustível;
- Transparência e competitividade no processo licitatório, garantindo que a aquisição ocorra de forma isonômica e vantajosa ao interesse público.

Em síntese, a aquisição de novos veículos pelo Programa VISA CIS proporcionará ganhos operacionais, econômicos e sociais, fortalecendo a capacidade de atender de maneira eficaz e sustentável as demandas da equipe do programa.

5. Possíveis impactos ambientais

Para a contratação/aquisição apresentada não haverá impactos ou riscos ambientais.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a aquisição de veículos automotores novos constitui a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades operacionais do Programa VISA CIS.

A análise comparativa entre as alternativas de locação e aquisição evidenciou que a compra proporciona melhor custo-benefício a médio e longo prazos, elimina gastos recorrentes com aluguel, permite maior previsibilidade orçamentária e autonomia

operacional, além de contribuir para a continuidade e eficiência das ações de vigilância sanitária.

A solução proposta está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se tecnicamente viável, economicamente justificável e operacionalmente adequada às demandas do programa.

Assim, recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, com a pesquisa de preços detalhada e a deflagração do procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, assegurando transparência, competitividade e vantajosidade ao interesse público.

Curvelo/MG, 24 de outubro de 2025.



Responsável: Antônio Geraldo de Sousa Vieira – CPF 291.874.866-87
Gerente - Setor de transportes

Autoridade competente: Magna Fonseca Barbosa – CPF 096.914.516-03
Secretaria Executiva – CISMEV

Aprovado por: Emersomm Danezzi – CPF 862.003.306-97
Ordenador de Despesas – CISMEV